

15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 5221,3 m de ap. 113 LAT para PTD 16/SBG em Fóios a PTD 18/SBG (modif.), em Aldeia do Bispo, freguesias de Fóios e Aldeia do Bispo, concelho do Sabugal, a que se refere o processo n.º 0161/9/11/542.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

8 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Adelino Lopes de Sousa. 3000216755

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Viseu, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1320 m de ap. 21 LAT para PT 275/VIS em Ermida a PTAS 668/VIS (modif.), em Quinta das Regueiras, freguesia de Cavernães, concelho de Viseu, a que se refere o processo n.º 0161/18/23/1342.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

8 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Adelino Lopes de Sousa. 3000216799

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal do Sabugal, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 10 120 m de ap. 6 LAT para PT de Souto a PTD 16/SBG (modif. entre ap. 55 e 98 com 5327 m), em Fóios, freguesias de Fóios e Vale de Espinho, concelho do Sabugal, a que se refere o processo n.º 0161/9/11/543.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Adelino Lopes de Sousa. 3000216761

Direcção Regional da Economia do Norte

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de São João da Madeira, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede da Beira Litoral-Aveiro, para o estabelecimento da linha mista a 15 kV, com 927 m, de SE Devesa Velha, Devesa Velha-Parque, São João da Madeira, concelho de São João da Madeira, a que se refere o processo n.º 6253 1/29765.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

26 de Julho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000216796

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de São João da Madeira, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede da Beira Litoral-Aveiro, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 1060 m, interligação, Travessas/Zona Industrial, São João da Madeira, concelho de São João da Madeira, a que se refere o processo n.º 6253 1/29764.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

27 de Julho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000216797

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de São João da Madeira, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede da Beira Litoral-Aveiro, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV com 933 m, modificação entre o apoio 3 e apoio 5 da LN Devesa Velha-Travessas, São João da Madeira, concelho de São João da Madeira, a que se refere o processo n.º 6253 1/3439.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31 de Julho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000216805

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede da Beira Litoral-Aveiro, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 375 m, da modificação entre o ap. 14 a ap. 23 Devesa Velha-Nogueira do Cravo, Macieira de Sarnes, concelho de Oliveira de Azeméis, a que se refere o processo n.º 6253 1/3359.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31 de Julho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000216809

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede da Beira Interior-Guarda, para o estabelecimento da linha mista a 15 kV, com 3279 m, de apoio n.º 15 LN p/ Devesa Velha-Cesar a Nogueira do Cravo-Cesar, Nogueira do Cravo e Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis, a que se refere o processo n.º 6253 1/27663.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

25 de Agosto de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000216758

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede da Beira Litoral-Aveiro, para o estabelecimento da linha mista a 15 kV, com 704 m, de ap. 1 da LN/PT n.º 164 a PT 355, P. T. 355 tipo CB de 630 kVA, Zona Industrial de Rebordões — rectificativo, Vila de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, a que se refere o processo n.º 6253 1/29566.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

25 de Agosto de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000216803

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede da Beira Litoral-Aveiro, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 651 m, de ap. 1 da linha para PT 52 a PT, Indústrias Mobiliário Cozinha Soares & Soares, L.ª, modificação, São João de Ver, concelho de Santa Maria da Feira, a que se refere o processo n.º 6253 1/549.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

25 de Agosto de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000216804

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área

de Rede da Beira Litoral-Aveiro, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 165 m, de ap. 29 da linha São João da Madeira-Souto Redondo, a PT 52 (modificação), São João de Ver-Areal, São João de Ver, concelho de Santa Maria da Feira, a que se refere o processo n.º 6253 1/26904.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

25 de Agosto de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000216810

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Vale de Cambra e Oliveira de Azeméis, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Departamento de Infra-Estruturas de Centro, para o estabelecimento da modificação da linha mista a 60 kV com 709 m, Serra da Freita (PRE)-Devesa Velha, ficando com 19 131 m, nas freguesias de Macieira de Cambra, Vila Cova de Perrinho, Nogueira do Cravo e Macieira de Sarnes, concelhos de Vale de Cambra e Oliveira de Azeméis, a que se refere o processo n.º 6253 1/27658.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

28 de Agosto de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000216754

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede da Beira Interior-Guarda, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, com 1966,30 m, da interligação entre apoio 4 LN Quinta Porto de Bois/apoio 8 LN Miradouro São Martinho, Seixas, concelho de Vila Nova de Foz Côa, a que se refere o processo n.º 6253 1/27656.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Agosto de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000216757

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho IPQ n.º 07/2006

Organismo de verificação metrológica das cisternas transportadoras rodoviárias e ferroviárias

1 — Através da Portaria n.º 954/92, de 3 de Outubro, foi publicada o Regulamento de Controlo Metrológico das Cisternas Transportadoras Rodoviárias e Ferroviárias.

2 — Verifica-se a necessidade de descentralizar a realização das operações de controlo metrológico envolvidas, por forma a simplificar os procedimentos administrativos, sem prejuízo do necessário rigor metrológico.